



REGULAMENTO DO EVENTO Nº 001/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

I EVENTO HACKATHON CIBERCIDADÃO – PRODEST

ANEXO I

TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Pelo presente TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE, relativo às soluções criativas, inovadoras, técnicas e outras a que tiver acesso no durante a minha participação no Hackathon Cibercidadão, considerando que o sigilo e a confidencialidade são imprescindíveis para a realização deste evento, além de ser um meio capaz de impedir que terceiros se apoderem de forma ilegítima da intelectualidade gerada pelo PRODEST e realizado pelo Laboratório de Inovação do Prodest – LINO.

Por este termo de sigilo e confidencialidade comprometo-me:

1. A manter, por tempo indeterminado ou até autorização em contrário do Laboratório de Inovação do Prodest – LINO, o devido sigilo e confidencialidade, requerida ou não, de quaisquer dados e/ou informações pertencentes ao Prodest ou por ele tratados ou custodiados e aos quais terei acesso ou conhecimento, seja verbalmente, por escrito ou visualmente (inclusive mantendo sigilo interno, quando aplicável, necessário ou solicitado), não os comercializando, reproduzindo, cedendo ou divulgando para pessoas não autorizadas a acessá-los ou conhecê-los, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, sejam quais forem os meios ou formas utilizados – exceto quando necessário, justificável e autorizado pelo Prodest.
2. A zelar pela integridade, disponibilidade, autenticidade e legalidade de quaisquer dados e/ou informações pertencentes ao Prodest ou por ele tratados ou custodiados e aos quais terei acesso ou conhecimento, não os utilizando para benefício próprio ou de terceiros ou ainda para fins que possam trazer prejuízos de qualquer natureza ao Prodest, aos proprietários dos mesmos, a terceiros e/ou ao Governo do Estado do Espírito Santo.



3. A não compartilhar nomes de usuários (logins), senhas, tokens ou quaisquer outros dados, meios de autenticação ou credenciais individuais que a mim sejam fornecidos para meu uso exclusivo de serviços, recursos e/ou ativos gerenciados pelo Prodest, cuja utilização será de minha total responsabilidade e deverá observar os aspectos de segurança da informação descritos no item 2 (dois).

4. A somente manusear ou acessar serviços e/ou ativos de informação; tratados ou custodiados pelo Prodest, tais como: software, sistemas, ambientes, equipamentos, redes cabeadas ou sem fio etc., necessários à execução das atividades relacionadas ao Evento e cuja permissão de acesso a mim tenha sido expressamente concedida, nas dependências da Autarquia ou fora dela, respeitando sua Política de Segurança da Informação e legislação brasileira vigente, bem como não permitir, promover ou facilitar tais acessos a terceiros não autorizados.

5. A informar imediatamente ao Prodest, quaisquer incidentes de segurança da informação ocorridos ou prováveis de ocorrer, ou seja, quaisquer eventos que coloquem em risco a confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e/ou legalidade de dados e/ou informações pertencentes, tratadas ou custodiadas pelo Prodest. A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;

6. A não efetuar nenhuma espécie de gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso, bem como as informações disponibilizadas nas apresentações e mentorias. A não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando me por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações por meu intermédio e obrigando-me, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano ou prejuízo oriundo de eventual quebra de sigilo das informações fornecidas.

7. Adicionalmente, declaro estar ciente de que as atividades por mim executadas no evento on-line do Prodest e/ou em locais onde eu utilize ativos de sua propriedade poderão ser monitoradas, fiscalizadas e auditadas pelo Prodest a qualquer tempo, mesmo sem minha anuência ou aviso prévio, excetuando-se as restrições legais vigentes e aplicáveis.



Governo do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo



8. Caso o signatário do presente termo descumpra quaisquer obrigações previstas no presente documento estará sujeito às implicações e sanções de cunho civil, penal e administrativas cabíveis.

9. Para dirimir quaisquer controvérsias acerca do presente termo, fica eleito o Foro da cidade de Vitória/ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10. Por estar de acordo com os compromissos firmados através deste instrumento o SIGNATÁRIO CONCORDA E ACEITA o presente TERMO.